



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**COLÉGIO AGRÍCOLA DOM AGOSTINHO IKAS DA UFRPE**  
**NÚCLEO EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – NEAD**

**EDITAL DE SELEÇÃO NEAD/CODAI/UFRPE Nº 08/2020**

**DO PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES PARA OS CURSOS FIC (Formação Inicial e Continuada) EM EaD 2020.1**

O Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE, vinculado à Universidade Federal Rural de Pernambuco, divulga, por intermédio deste edital para preenchimento das vagas, as normas de inscrições ao processo seletivo para os Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) em Educação a Distância (EaD) para o ano de 2020, aprovadas pelo Conselho Técnico Administrativo/CODAI, *Ad referendum* sob Despacho Nº 18/2020-CTA/CODAI de 07 de maio de 2020.

### **1 – DAS INFORMAÇÕES GERAIS**

1.1 A modalidade Formação Inicial e Continuada (FIC) consiste na oferta de cursos de curta duração que visa a capacitação, qualificação, formação e aperfeiçoamento profissional. Tais cursos serão ofertados 100% a distância, sem encontros presenciais, podendo os candidatos serem residentes de qualquer localidade do país.

1.2 Serão ofertadas no total de 3000 vagas, sendo 1500 financiadas pelos recursos do Programa Bolsa-Formação e 1500 como contrapartida de oferta regular do próprio CODAI-UFRPE. Os cursos FIC em EaD, todos terão **início em maio de 2020**, e estão apresentados no quadro geral abaixo:

**QUADRO GERAL**

<b>Cursos</b>	<b>Requisito mínimo de formação</b>	<b>Carga horária do curso</b>	<b>Vagas Bolsa-Formação</b>	<b>Vagas CODAI-UFRPE</b>
Auxiliar de Fiscalização Ambiental	Ensino Fundamental II (6º a 9º) - Completo	160	200	200
Padeiro	Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Completo	200	200	200
Produtor de Cerveja	Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Completo	200	200	200
Produtor de Derivados do Leite	Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Completo	160	200	200
Agente de Alimentação Escolar	Ensino Fundamental II (6º a 9º) - Completo	160	100	100
Almoxarife	Ensino Fundamental II (6º a 9º) - Incompleto	160	100	100
Assistente Administrativo	Ensino Fundamental II (6º a 9º) - Completo	160	100	100
Assistente de Crédito e Cobrança	Ensino Fundamental II (6º a 9º) - Completo	160	100	100
Assistente de Recursos Humanos	Ensino Fundamental II (6º a 9º) - Completo	160	100	100
Microempreendedor Individual (MEI)	Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Completo	160	100	100
Produtor de Frutas, Hortaliças e Plantas Aromáticas Processadas por Secagem e Desidratação	Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Completo	160	100	100
			<b>1500</b>	<b>1500</b>

- 1.3 O aluno precisa participar das atividades do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), sendo esse um critério de avaliação para certificação
- 1.4 Não haverá cobrança de nenhuma taxa de nenhuma natureza;
- 1.5 A listagem com os nomes dos classificados será divulgada no endereço: <http://nead.codai.ufrpe.br/ead/> de acordo com o calendário que segue.
- 1.6. Os cronogramas dos cursos serão divulgados posteriormente;
- 1.7. Os cursos de Auxiliar de Fiscalização Ambiental, Padeiro, Produtor de Cerveja e Produtor de Derivados do Leite terão aproveitamento de candidatos do cadastro de reserva do edital 06/2020 na contrapartida de oferta regular do próprio CODAI-UFRPE, compondo a relação de inscritos.

## 2 – DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 As inscrições serão realizadas, exclusivamente online, por meio do endereço eletrônico: <http://nead.codai.ufrpe.br/ead/>, das 00h00min01s do dia 11 de maio de 2020 até as 23h59min59s do dia 19 de maio de 2020 observado o horário oficial de Brasília.
- 2.2 No ato da inscrição o candidato deverá selecionar o curso de acordo com quadro geral apresentado.
- 2.3 O candidato deverá preencher todos os dados requeridos no formulário eletrônico;
- 2.4 O candidato poderá inscrever-se em **apenas 1(um) curso**;
- 2.5 Não serão aceitas inscrições fora do prazo.
- 2.6 O candidato deverá preencher o Formulário de Identificação disponibilizado no site.
- 2.7 Não poderão se inscrever nos cursos:
- Alunos com matrículas ativas nos cursos técnicos ou FIC do NEaD/CODAI/UFRPE;
  - Alunos com matrículas ativas nos cursos de outras instituições financiados pelo Bolsa-formação;
  - Pessoas que não atendam aos requisitos mínimos de formação de cada curso;
  - Pessoas com restrições no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
  - Candidatos menores de 15 anos.

## 3 – DA SELEÇÃO E MATRICULA

- 3.1 O Processo de seleção será por ordem de inscrição. Em caso de excedentes de inscritos conforme demonstrado no quadro geral, poderá haver uma lista de vagas reservas.

## 4 – DA CLASSIFICAÇÃO

- 4.1 A relação dos classificados será disponibilizada por meio do endereço eletrônico: <http://nead.codai.ufrpe.br/ead/> no dia 21 de maio de 2020.
- 4.2 O candidato que não atender ao item 2, constante nesse edital será desclassificado.
- 4.3 A matrícula será efetivada mediante a publicação do resultado final, momento em que os candidatos aprovados deverão **anexar um documento oficial com foto, digitalizado, em frente e verso**, seguindo o calendário abaixo.
- 4.4 Os candidatos que não anexarem o documento oficial não serão matriculados no curso.
- 4.5 **A ausência de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) durante os primeiros 15 dias do início do curso, será considerado candidato desistente e será substituído por outro candidato das vagas reservas.**

## 5 – DO CALENDÁRIO

ATIVIDADES	DATA
Período de Inscrição	11 a 19/05/2020
Divulgação dos classificados	21/05/2020
Recursos	22/05/2020
Divulgação do Resultado Final após Recurso	23/05/2020
Anexar o documento oficial com foto	24 a 27/05/2020
Início dos cursos	29/05/2020

5.1 A postagem do documento oficial com foto, digitalizado, em frente e verso, apenas para os alunos classificados, deverá ser feito no site das inscrições por meio do endereço eletrônico: <http://nead.codai.ufrpe.br/ead/> seguindo o calendário abaixo:

Cursos	Data
Almoxarife, Assistente Administrativo e Assistente de Crédito e Cobrança, Assistente de Recursos Humanos e Microempreendedor Individual (MEI), Agente de Alimentação Escolar Produtor de Frutas, Hortaliças e Plantas Aromáticas Processadas por Secagem e Desidratação	24 a 26 de maio de 2020
Auxiliar de Fiscalização Ambiental, Padeiro e Produtor de Cerveja, Produtor de Derivados do Leite.	25 a 27 de maio de 2020

## **6 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

6.1 O candidato assume total responsabilidade sobre todas as informações apresentadas. Caso sejam detectadas informações inverídicas e/ou não apresente a comprovação dos requisitos obrigatórios, o candidato será desclassificado, ainda que aprovado o seu ingresso.

6.2 A constatação de qualquer irregularidade na documentação implicará na desclassificação do candidato a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

6.3 Os casos omissos serão resolvidos pelo NEaD/CODAI, no prazo de até 5 (cinco) dias uteis, após a divulgação dos resultados.

Michel Saturnino Barboza  
Diretor Geral do CODAI/UFRPE